



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara do Município de Igaracy-PB, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o disposto do Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO, o resultado de julgamento da referida licitação, com o objeto especificado abaixo.

RESOLSE:

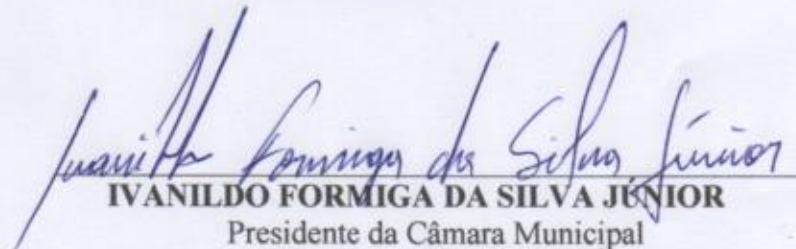
I – HOMOLOGAR a licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023 com o objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de aluguel de transporte para servir a Câmara municipal de Igaracy-PB, por estar de acordo com as exigências legal e do edital.

II – ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa **MARIA LIANI LEONARDO-ME**, cadastrada no CNPJ Nº 17.690.649/0001-84 por apresentar proposta com o valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), e valor mensal de R\$ 3.000,00 (três Mil reais) sendo a mais vantajosa para este procedimento licitatório.

Encaminho este termo a comissão de licitação para que cumpra com atos de publicação na imprensa oficial.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE

Em, 02 de Maio de 2023


IVANILDO FORMIGA DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura municipal de Igaracy
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Tomada de Preços n. 00001/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de aluguel de transporte para servir a Câmara municipal de Igaracy-PB.
Vencedora: 27.000,00 (vinte e sete mil reais), e valor mensal de R\$ 3.000,00 (três Mil reais). Resolve Homologar e Adjudicar, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.
Igaracy - PB, 02 de Maio de 2023
IVANILDO FORMIGA DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal